



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PORTARIA N° 730/2024**

**"INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE (CP) PARA  
A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REGULA SEU  
FUNCIONAMENTO, NOMEIA SEUS MEMBROS E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo Art. 59, VI e alínea e do inciso II parágrafo 4º do Art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º INSTITUIR Comissão Processante (CP) para a realização de Sindicância com vistas à apuração de fatos, instauração, e julgamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Corumbiara, nos termos seguintes:

Inc. I - A Comissão Processante (CP) será composta por servidores públicos efetivos estáveis.

Inc. II - As atividades da CP serão realizadas em dias úteis, durante o expediente normal de trabalho, para apurar somente o Processo 2147/2024.

Inc. III - A CP, na realização de seus trabalhos, reger-se-á pelas disposições da Constituição da República de 1988 e pela Lei Municipal 045/93, Instrução Normativa nº 01/2020 do Controle Interno do Município.

Inc. IV - A CP deverá concluir os trabalhos relativos a cada processo sob sua condução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, por decisão devidamente fundamentada pelos membros da CP. A contagem do prazo iniciará a partir do recebimento dos Autos.

Inc. V - Para a realização de seus trabalhos, a Comissão Processante disporá de sala apropriada, que poderá, eventualmente, ser compartilhada, por outras comissões permanentes de natureza análoga.

Artigo 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Processante(CP):

**Presidente:** Carlos Roberto de Souza

**Membro:** Silvani Cristina Navas

**Membro:** Elias Oliveira Franco

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara-RO, 08 de novembro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º196



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 08/11/2024 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/11/2024 às 14:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **266047** e o código verificador **CB851EE4**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDE RONDONIA		11/11/2024	<a href="#">266760</a>

Referência: [Processo nº 1-2147/2024](#).

Docto ID: 266047 v1